



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



vista o contido no Ofício n.º 236/2022-SMAP, Protocolo n.º 04-029298/2022,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado para responder por função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação:

MARCOS HERON LIMA DE SALES, matrícula n.º 74833, sigla APGS-3.G, símbolo FG-G, GERENCIA DE MONITORAMENTO DE CONTRATOS II, data inicial 17/03/2022 até 25/07/2022.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 28 de junho de 2022.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

### PORTARIA Nº 1418

*Exonera servidora.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, com base no Protocolo n.º 01-116019/2022,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a partir de 6 de junho de 2022, CINTIA DA SILVA, cargo de Médico, área de atuação Médico Clínica-Geral, padrão 4074, referência "IV", matrícula n.º 146.582, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 28 de junho de 2022.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34

Convoca-se ex-servidor desta Municipalidade, adiante mencionado para comparecer à Unidade de Folha de Pagamento, do Departamento de Administração de Pessoal, desta Secretaria, a fim de proceder ao pagamento de saldo salarial devido ou verba recebida indevidamente, no prazo de 5 dias, a contar da publicação deste, conforme o apurado nos processos abaixo relacionados, sob pena de ser o débito encaminhado à inscrição em Dívida Administrativa e adotados todos os procedimentos judiciais de cobrança cabíveis:

Protocolo n.º 04-023910/2022 - LUIS ENRIQUE AZCUY LEMUS.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 28 de junho de 2022.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

### RESOLUÇÃO Nº 5

*Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2022.*



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – **CGFMHIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, **RESOLVE** :

**I** – Aprovar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS para o seguinte projeto:

1- Acréscimo de valores no projeto de “Contratação de empresa para Construção de 04 unidades habitacionais na Rua Angelo Tozin” devido a atualização da data base e a inclusão de sistema fotovoltaico. O valor previsto aprovado na 2ª reunião Ordinária do CGFMHIS de 2022 é de R\$ R\$ 650.000,00.(seiscentos e cinquenta mil reais).

**II** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**III** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 28 de junho de 2022.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 137

**NOTIFICA O REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO CLINICA ODONTOLOGICA DR. GAVRILKO DENTAL CENTER LTDA, PROCESSO Nº 01-132264/2012**

A Supervisora do Distrito Sanitário Matriz baseada no artigo 109, inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso das suas atribuições legais, pelo presente Edital.

Notifica o representante legal do estabelecimento **CLINICA ODONTOLOGICA DR. GAVRILKO DENTAL CENTER LTDA, CNPJ: 08.158.671/0001-97**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **DECISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA**, proferida nos Autos do Processo Administrativo Sanitário nº **01-132264/2012 – PMC** e dos Termos de Imposição de Penalidade nº **302775, 302766 e 302779** sendo que o infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de quinze dias, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, no Distrito Sanitário Matriz sito à Rua Carmelo Rangel nº 195 ou nos Protocolos da Vigilância Sanitária dos Distritos Sanitários (ver endereços no site [www.saude.curitiba.pr.gov.br](http://www.saude.curitiba.pr.gov.br) – VIGILÂNCIA – ENDEREÇOS).

O não comparecimento do representante legal do estabelecimento **CLINICA ODONTOLOGICA DR. GAVRILKO DENTAL CENTER LTDA** para ciência da decisão, ou ausência de interposição de Recurso Administrativo e do não recolhimento da multa conforme estabelecido na Lei Municipal nº 9000/96 Artigo nº 114, parágrafos 1º e 2º implicará na inscrição dos valores em dívida ativa e cobrança judicial e o processo transitará em julgado sendo arquivado.

E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se uma vez no Diário Oficial o Município.

Secretaria Municipal da Saúde, 24 de junho de 2022.

Gisele Jarek Tulio : Supervisor do Distrito Sanitário - Matriz

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 138